



EDITAL N° 16/2023

---Domingos Manuel Marques Silva, Vice-Presidente com competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar, por despacho de 14.10.2021, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, da mesma data, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, no âmbito do **Carnaval de Ovar 2023**, faz público que: -----

---Por despacho por si emitido em 11.01.2023, foi determinada a implementação de sinalização rodoviária, relativa ao encerramento ao trânsito e proibição de estacionamento, afeta à realização da **Noite Mágica, 2ª feira dia 20 de fevereiro de 2023**. -----

Cortes de trânsito e condicionamentos a partir das 19h30, nas seguintes artérias: ---

- Avenida Bom Reitor; -----
- Rua Ferreira de Castro; -----
- Rua Aquilino Ribeiro; -----
- Rua Elias Garcia; -----
- Rua Gomes Freire; -----
- Rua Luís de Camões (Largo Mouzinho de Albuquerque); -----
- Rua 31 de Janeiro; -----
- Rua Marquês de Pombal; -----
- Rua Zagalo dos Santos; -----
- Rua Júlio Dinis; -----
- Praça da República; -----
- Rua Dr. Manuel Arala; -----
- Rua Cândido dos Reis desde a Rua Prof. Egas Muniz até à Praça da República; -----
- Rua Mártires da República; -----
- Rua Alexandre Herculano. -----
- Rua Alexandre Sá Pinto, entre a Rua Pedro das Pupilas e a Rua João de Deus; -----
- Rua João de Deus; -----
- Rua Zagalo dos Santos; -----
- Rua Antero de Quental entre a Praça da República e a Rua Frei Francisco de Ovar; -
- Rua Frei Francisco de Ovar (inversão do sentido de transito); -----



OVAR
CÂMARA
MUNICIPAL

- Rua Padre Ferrer entre o Jardim dos Campos e a Rua Prof. Egas Muniz; -----
- Rua Maestro Francisco Silva Matos, entre o Largo B.S. Misericórdia e a Rua Associação Desportiva Ovarense; -----
- Rua Visconde de Ovar entre a Rua Irmãos Oliveira Lopes e a Rua Rodrigues de Freitas; -----
- Rua Engo. Adelino Amaro da Costa entre a Rua Dr. João Semana e o Mercado de Ovar; -----
- Travessa Engo. Adelino Amaro da Costa entre a Rua Dr. João Semana e a Rua Engo. Adelino Amaro da Costa; -----
- Rua da Fonte do Casal. -----

Proibição de Estacionamento, a todos os veículos automóveis, a partir do dia 20/02/2023 das 07h30 até às 07h00 do dia 21/02/2023, nos seguintes locais: -----

- Rua Padre Ferrer; -----
- Rua Alexandre Herculano; -----
- Rua Ferreira de Castro; -----
- Parque da S^a da Graça; -----
- Parque de Estacionamento Júlio Dinis. -----

---Foi ainda determinada a colocação de sinalética vertical e painéis de desvio de itinerários, nas vias públicas, informando das alternativas de circulação do trânsito, supra referenciadas. -----

---Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, afixado nos locais de estilo e nas sedes das Juntas de Freguesia. -----

---E eu,  Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 23 de janeiro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Domingos Manuel Marques Silva